

## Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 10.939, DE 14 DE JULHO DE 2021.

"Concede licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a Luciane Maia Rambul dos Santos, e dá outras providências."

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica concedido a <u>Luciane Maia Rambul dos Santos</u>, servidora pública municipal, lotada no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID constante da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes Anexo I Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, 02 (dois) anos de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, a partir de 15/07/2021, com fundamento no art. 84 da Lei Complementar Municipal nº 2040/2002 e suas alterações.
- **Art. 2º** Deverá a servidora retornar da licença, mesmo antes do prazo de dois anos, caso lhe seja determinado pela autoridade competente por escrito mediante a presença de interesse público, conforme dispõe o art. 87 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.
- **Art. 3º** Caberá a servidora qualificada no Art. 1º, a partir da data 15/07/2021, realizar por escrito a opção prevista no art. 1º §4º da Lei Municipal nº 2730/2015 que alterou a Lei Municipal 2115/2004 e o art. 58, § 3º da Lei Municipal 2115/2004.
- **Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 14 de julho de 2021.

Edvaldo Doniseti Morais Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos Normativos